



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 746/2019/GME-ME

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 33/2019 - CN.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 33/2019 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 514, de 14 de outubro de 2019.

A presente proposta objetiva ajustar/incluir programações no âmbito dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; da Infraestrutura; do Desenvolvimento Regional; e da Cidadania, acrescendo o valor global original em R\$ 1.516.260.864,00 (um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em razão das mudanças ora encaminhadas.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuênci à Minuta de Ofício SOF-SECAD (5615782), a ser subscrita pelo Ministro de Estado da Economia, e à Nota Técnica nº 16045/2019/ME (5612337), que trata de proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 33, de 2019, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 514, de 14 de outubro de 2019.

Propõe-se o ajuste/inclusão de programações no âmbito dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; da Infraestrutura; do Desenvolvimento Regional; e da Cidadania, conforme solicitações contidas nos Ofícios nºs 2168/2019/GM-MDR (5612245), de 16 de dezembro de 2019, e 496/2019/SEGOV-SE/SEGOV/PR (5606811), de 17 de dezembro de 2019, e demonstrado de forma global em Anexo (5615625).

Acrescento que haverá modificação no valor global original do crédito, com acréscimo de R\$ 1.516.260.864,00 (um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em razão das mudanças ora propostas.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVESEN PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 17/12/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5618468** e o código CRC **8539D504**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

MINUTA DE OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala nº 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Com Cópia

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Congresso Nacional, Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Anexo I, 17º Pavimento, Praça dos Três Poderes, s/n
Senado Federal
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 33/2019 - CN.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19953.100702/2019-70.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 33/2019 - CN, que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 514, de 14 de outubro de 2019.

2. A presente proposta objetiva ajustar/incluir programações no âmbito dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; da Infraestrutura; do Desenvolvimento Regional; e da Cidadania, acrescendo o valor global original em R\$ 1.516.260.864,00 (um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em razão das mudanças ora encaminhadas.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Grossi de Souza, Subsecretário(a)**, em 17/12/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5615782** e o código CRC **4D1E2A6C**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19953.100702/2019-70.

SEI nº 5615782



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área de Infraestrutura

Coordenação de Acompanhamento de Programas de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica SEI nº 16045/2019/ME

Assunto: **Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 33/2019 – CN.**

Referência: Processo SEI nº **10080.101526/2019-35.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente programações do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, constantes do projeto de lei que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”* (PLN nº 33/2019 - CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 514, de 14 de outubro de 2019.

2. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício aos Presidentes do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a modificação de parte dos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, na forma do Anexo (5591326) contido na presente Nota, para atender necessidades do MDR.

ANÁLISE

3. Foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal o Ofício nº 2168/2019/GM-MDR (5590801), de 16 de dezembro de 2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata de solicitação de alteração do PLN nº 33/2019 – CN, em tramitação no Congresso Nacional.

4. As informações constantes do mencionado Ofício justificam as mudanças diante da necessidade de consignar recursos para programação visando o alcance de resultados significativos para a sociedade.

5. Destaca-se que as demandas serão atendidas com remanejamento entre dotações orçamentárias das programações do próprio órgão.

6. Por conseguinte, considerando a necessidade de viabilizar a solicitação apresentada, pleiteia-se a modificação de parte dos Anexos I e II anteriormente enviados e constantes do PLN nº 33/2019 – CN, conforme o Anexo (5591326) contido nesta Nota em atendimento ao Ofício nº 2168/2019/GM-MDR (5590801), de 2019, enviado pelo MDR.

7. O valor original do crédito em pauta será alterado, resultando na necessidade de modificação do texto do PLN em questão, uma vez que acresceu o valor em R\$ 16.380.864,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em razão das mudanças propostas.

8. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que *“os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”*.

9. Registre-se, ainda, que o art. 126 da citada Resolução prevê: *“na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”*.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, submete-se à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício aos Presidentes do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a modificação de parte dos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, na forma do Anexo (5591326) contido na presente Nota, para atender necessidades do MDR.

11. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica e respectivo Anexo à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda.

RECOMENDAÇÃO

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
JANUÁRIO DELLA MEA ESPÍNDOLA
Coordenador

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO
Coordenador-Geral

De acordo.

Documento assinado eletronicamente
ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Januário Della Mea Espíndola, Coordenador(a)**, em 16/12/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo de Souza Galdino, Coordenador(a)-Geral**, em 16/12/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Diretor(a)**, em 16/12/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5590876** e o código CRC **F38C2184**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 2168/2019/GM-MDR

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete
70048-900 Brasília-DF

Assunto: Abertura de Créditos Adicionais no Exercício de 2019.

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar a necessidade de alteração nas dotações orçamentárias referentes ao Ministério do Desenvolvimento Regional, constantes da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária de 2019 - LOA 2019.

2. Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei n. 33, de 2019, no Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, torna-se extremamente importante a inclusão das alterações apresentadas no Quadro abaixo. Nesse sentido, solicito gestões do Ministério da Economia para viabilizar a inclusão das referidas alterações no citado Projeto de Lei.

Alterações Orçamentárias

Esfera.Órgão.Unidade Orçamentária.Função.Subfunção.Programa. Ação.Localizador de Gastos	Título da Ação	Indicador de Resultado Primário - RP	Fonte	Indicador de Uso - IU	Indicador de Operação de Crédito - Idoc	Natureza da despesa	Suplementação	R\$ 1,00
10.53101.15.451.2054.1D73.0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	2	100	0	9999	4.4.40	16.380.864	-
10.53201.18.544.2084.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	2	100	0	9999	3.3.90	-	16.380.864
TOTAL							16.380.864	16.380.864

3. A suplementação da ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 16.380.864,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais), faz-se necessária em decorrência da mesma ter sido considerada para fins de cancelamento nos autógrafos dos Projetos de Lei - PLN n. 34 e 48. Caso não seja implementado Veto na sanção de uma das Leis correspondentes, a programação será cancelada em duplicidade.

4. Certo de contar com a compreensão e apoio no âmbito desse Ministério da Economia, reitero protestos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, em 16/12/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1663603 e o código CRC 97F00057.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.031443/2019-11

1663603v1

16/12/2019 17:05



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 496/2019/SEGOV-SE/SEGOV/PR

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2019

Ao Senhor
Ministro de Estado da Economia
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 5º Andar
70.040-906 Brasília/DF

Assunto: PLN nº 33/2019 – Solicitação de Crédito Suplementar

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando as competências desta Pasta, previstas na Lei nº 13.844/2019, passo a tratar da demanda de diversos Ministérios por crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.499.880.000 (hum bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões e oitocentos e oitenta mil reais), para atendimento das programações constantes dos arquivos em anexo.
2. Sobre o assunto, a fim de conferir a máxima eficiência na alocação dos recursos públicos, bem como cumprir fielmente o interesse público primário da Administração Pública, identificou-se a necessidade de ajustes orçamentários do PLN 33/2019, ora em tramitação no Congresso Nacional.
3. Nesse sentido, solicitamos avaliação e atuação do Ministério da Economia para que seja encaminhada proposta de alteração do PLN 33/2019, a fim de abarcar o montante indicado.
4. Fico à disposição para prestar esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,


JONATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO
Secretário Executivo da Secretaria de Governo

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(PLN 33/2019)

Gestor	Programa / Ação	NECESSÁRIO
AGRICULTURA	20ZF	2.000.000,00
AGRICULTURA	20ZV	0,00
AGRICULTURA	210V	0,00
AGRICULTURA		0,00
AGRICULTURA Total		2.000.000,00
CIDADANIA	20JP	0,00
CIDADANIA	219G	25.000.000,00
CIDADANIA	20ZH	2.000.000,00
CIDADANIA	5450	10.000.000,00
CIDADANIA	14UF	500.000,00
CIDADANIA	20R9	0,00
CIDADANIA		0,00
CIDADANIA Total		37.500.000,00
EDUCAÇÃO	0E53	10.000.000,00
EDUCAÇÃO	20RP	0,00
EDUCAÇÃO	20GK	6.000.000,00
EDUCAÇÃO	15R3	2.000.000,00
EDUCAÇÃO Total		18.000.000
JUSTIÇA	20ID.3290	1.680.000,00
Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro. Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.		
JUSTIÇA Total		1.680.000
MDR	1D73	200.000.000,00
MDR	7K66	140.000.000,00
MDR Total		340.000.000
SAÚDE	20RP	200.000,00
SAÚDE	2E89	200.000.000,00
SAÚDE	2E90	175.000.000,00
SAÚDE	8535	10.000.000,00
SAÚDE	8581	0,00
SAÚDE	0289	10.000.000,00
SAÚDE	0290	5.000.000,00
SAÚDE	8531	500.000,00
SAÚDE		0,00
SAÚDE Total		400.700.000
Total Geral		799.880.000

ÓRGÃO	UO	AÇÃO	LOCALIZAD	GND	Soma de VALOR
CIDADANIA	55101	2798	0001	3	3.000.000,00
CIDADANIA	55101	5450	0001	4	18.690.000,00
CIDADANIA	55101	14U2	0001	3	1.300.000,00
CIDADANIA	55101	20JO	0001	3	100.000,00
CIDADANIA	55101	20JP	0001	3	3.550.000,00
CIDADANIA	55101	20R9	0001	4	100.000,00
CIDADANIA	55101	20ZF	0001	3	1.800.000,00
CIDADANIA	55101	20ZF	0001	4	1.300.000,00
CIDADANIA	55101	219S	0001	3	1.000.000,00
CIDADANIA	55901	219G	0001	3	17.480.000,00
CIDADANIA	55901	219G	0001	4	5.230.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24101	212H	0001	3	17.600.000,00
MDR	53101	1D73	0001	4	95.000.000,00
MDR	53101	7K66	0001	4	303.850.000,00
SAÚDE	36901	2E89	0001	3	100.000.000,00
SAÚDE	36901	2E90	0001	3	100.000.000,00
AGRICULTURA	22101	20ZV	0001	4	30.000.000,00
Total Geral					700.000.000,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2077	Agropecuária Sustentável							25.000.000
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							25.000.000
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	90	0	300	25.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							17.600.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							17.600.000
19 571	2021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	300	17.600.000
TOTAL - FISCAL									17.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							20.200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							20.200.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	300	20.200.000
TOTAL - FISCAL									20.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.680.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							1.680.000
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							1.680.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR						
		2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							600.500.000					
			ATIVIDADES												
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	S	3	2	41	6	300	315.500.000						
10 301		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional													
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	S	3	2	41	6	300	275.000.000						
10 302		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional													
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	4	2	41	6	300	10.000.000						
10 302		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Nacional													
TOTAL – FISCAL									0						
TOTAL – SEGURIDADE									600.500.000						
TOTAL - GERAL									600.500.000						

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNI

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2087	Transporte Terrestre							5.000.000
		PROJETOS							
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI							5.000.000
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	300	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							443.850.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							443.850.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional						F 4 2 90 0 300	443.850.000
	2054	Planejamento Urbano							311.380.864

PROJETOS										
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								311.380.864
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	4	2	90	0	300		295.000.000
15 451	2054 1D73 0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tefé - AM	F	4	2	40	0	100		295.000.000
										16.380.864
										16.380.864
TOTAL - FISCAL										755.230.864
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										755.230.864

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					
		2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento									7.900.000	
			ATIVIDADES										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira										3.100.000	
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	300				3.100.000	
			F	4	2	90	0	300				1.800.000	
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro										2.000.000	
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	300				2.000.000	
13 392	2027 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura										1.000.000	
13 392	2027 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional	F	3	2	90	0	300				1.000.000	
			F	4	2	90	0	300				1.000.000	
		PROJETOS											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais										1.800.000	
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	300				1.800.000	
			F	4	2	90	0	300				1.300.000	
												500.000	
		2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento									32.340.000	
			ATIVIDADES										
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor										100.000	
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	90	0	300				100.000	
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social										3.550.000	
27 812	2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional	F	3	2	90	0	300				3.550.000	
			F	4	2	90	0	300				3.550.000	
		PROJETOS											
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer										28.690.000	
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	90	0	300				28.690.000	
			F	4	2	90	0	300				28.690.000	
		2069	Segurança Alimentar e Nutricional									3.000.000	
			ATIVIDADES										
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional										3.000.000	

08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	300	3.000.000
									3.000.000
	2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							100.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas							100.000
14 422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	F	4	2	90	0	300	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									40.340.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									43.340.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							47.710.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							47.710.000
08 244	2037 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	90	0	300	47.710.000
			S	4	2	90	0	300	42.480.000
									5.230.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									47.710.000
TOTAL - GERAL									47.710.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)							500.000.000
28 846	0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	100	500.000.000
			F	3	1	90	0	184	18.494.882
									481.505.118
TOTAL - FISCAL									500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							300.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							150.000.000

11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	180	150.000.000
11 331	2071 0581	Abono Salarial							150.000.000
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	180	150.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000.000
TOTAL - GERAL									300.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2061	Previdência Social							699.880.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							320.425.847
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	S	3	1	90	0	150	320.425.847
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	S	3	1	90	0	154	48.939.440
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	S	3	1	90	0	154	271.486.407
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									699.880.000
TOTAL - GERAL									699.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2084	Recursos Hídricos							16.380.864
ATIVIDADES									
18 544	2084 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							16.380.864
18 544	2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	16.380.864
TOTAL - FISCAL									16.380.864
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.380.864